

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE INFRAESTRUTURA

CNPJ/MF nº 26.324.298/0001-89

COMUNICADO AO MERCADO



INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.324.298/0001-89 ("Fundo"), considerando o encerramento, divulgado nesta data, da oferta pública de distribuição primária de até 4.314.804 (quatro milhões, trezentas e quatorze mil, oitocentas e quatro) cotas em classe e série únicas da 2ª (segunda) emissão do Fundo, nominativas e escriturais ("**Novas Cotas**" e "**Oferta Primária**", respectivamente), todas com valor unitário de R\$ 104,09 (cento e quatro reais e nove centavos), correspondente ao valor patrimonial das cotas do Fundo em 14 de agosto de 2017 ("**Valor da Cota**"), a ser corrigido pela variação do patrimônio do Fundo até o dia útil imediatamente anterior à data da primeira aquisição de cotas ofertadas, perfazendo o valor total de até R\$ 449.127.948,36 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), considerando o Valor da Cota ("**Volume Total da Oferta Primária**"), e tendo em vista que foram efetivamente distribuídas 3.117.976 (três milhões, cento e dezessete mil, novecentas e setenta e seis) Novas Cotas, equivalentes a aproximadamente 73,69% (setenta e três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) das Novas Cotas originalmente ofertadas, informa aos investidores do Fundo e ao mercado em geral que, aos investidores que formalizaram boletim de subscrição condicionando a subscrição de Novas Cotas à colocação do Volume Total da Oferta Primária ou à proporção entre a quantidade de Novas Cotas efetivamente distribuídas e o Volume Total da Oferta Primária, será devolvido (i) o Valor da Cota, a ser atualizado, a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data da primeira aquisição de cotas ofertadas, pelo valor contábil das cotas do Fundo no dia útil imediatamente anterior à data da efetiva devolução, correspondente ao quociente entre o patrimônio líquido do Fundo e a quantidade total de cotas do Fundo adquiridas ou integralizadas, acrescido de 85% (oitenta e cinco por cento) da variação acumulada da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, divulgada no dia útil imediatamente anterior à data de devolução e calculado de forma exponencial, multiplicado pela quantidade de Novas Cotas devolvidas, deduzido dos tributos incidentes, conforme aplicável; e (ii) a taxa de distribuição paga quando da subscrição e integralização das Novas Cotas, por Nova Cota subscrita, equivalente a um percentual fixo de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) sobre o valor integralizado pelo respectivo investidor, sem qualquer remuneração/acréscimo.

Os valores acima referidos serão pagos no dia 16 de maio de 2018, através de transferência para a conta corrente do respectivo investidor no Itaú Unibanco (Banco nº 341) mencionada no Quadro 2 do boletim de subscrição.

São Paulo, 11 de maio de 2018

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR CONTRATADO/CUSTODIANTE



COORDENADOR CONTRATADO/ESCRITURADOR



Itaú Corretora

ADMINISTRADOR



GESTOR

Kinea

